



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1127
PUBLICADA NO
DOU de 04/10/11
Seção 2 Pág. 19

PORTARIA Nº 1.127, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015330/2011-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **JISLEIDE FARIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120265, ocupante do cargo de Lancheiro, classe B, nível II, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07 / 10 / 11